



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

PARECER

=====

Síntese:

O presente projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva promover alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 3.457/2017, que dispõe sobre a garantia dos servidores públicos municipais à prevenção dos riscos decorrentes do trabalho e à promoção da saúde o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alegre/ES.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, considerando que as alterações propostas visam atualizar condições de trabalho de servidores consideradas insalubres, bem como homologar um novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), tendo em vista que tais procedimentos encontram-se defasados há mais de uma década e necessitam de atualização, tanto em razão das alterações das condições de trabalho quanto da legislação pertinente. Entretanto, consideramos que tal questão deve ser debatida e decidida por deliberação plenária.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, manifestamos pela sua deliberação plenária na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)


ROMILTON POLASTRELI
(MEMBRO)